

FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora do
Centro Universitário Assunção

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 18/2024

Concede bolsa alimentação – benefício complementar para os alunos bolsistas dos Cursos de Graduação do Centro Universitário Assunção

A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições, conferidas pelo Estatuto e pela Procuração outorgada pelo Presidente da mencionada Fundação,

Considerando que a bolsa alimentação é um benefício complementar, concedido aos alunos com bolsa integral (PROUNI e FUNDASP) e que faz parte de uma Política de Permanência e Assistência Estudantil, própria de uma Instituição Comunitária e Filantrópica;

RESOLVE:

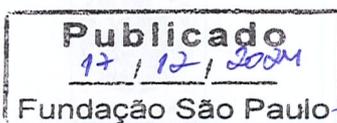
Artigo 1º - Conceder bolsa alimentação aos alunos de graduação do Centro Universitário Assunção (Campus Vila Mariana), que manifestarem interesse na Secretaria Acadêmica do Centro Universitário Assunção e desde que sejam bolsistas do **PROUNI e FUNDASP 100%**.

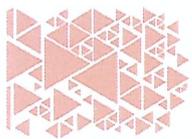
Parágrafo único - O benefício previsto acima é concedido para a realização de 01 refeição diária, aos alunos matriculados em cursos de 01 turno.

Artigo 2º - Para a concessão ou a manutenção do benefício ao aluno, à Secretaria Acadêmica do Centro Universitário Assunção deverá confirmar sua condição de bolsista e fornecer termo de concessão de benefício complementar.

Artigo 3º - O aluno que utilizar o benefício deverá assinar obrigatoriamente o termo de concessão de benefício, de acordo com orientação da Secretaria Acadêmica do Centro Universitário Assunção.

Artigo 4º - O benefício deverá ser utilizado durante o ano letivo de 2025, de acordo com os prazos previstos no Calendário Acadêmico da Graduação – Ano Letivo 2025, atualizado em 04/10/2024, assinado pela Reitora Profa. Dra. Karen Ambra, excluindo-se o período de férias escolares e recesso acadêmico, a saber:





FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora do
Centro Universitário Assunção

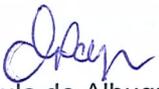
Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

Campus	Prazo - Início e Término
Vila Mariana	17/02/2025 a 30/06/2025 (1º semestre) 04/08/2025 a 19/12/2025 (2º semestre)

Artigo 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da FUNDASP.

São Paulo, 05 de dezembro de 2024.


José Rodolpho Perazzolo
Secretário Executivo da Fundação São Paulo


Ana Paula de Albuquerque Grillo
Procuradora da Fundação São Paulo

Publicado
17 / 12 / 2024
Fundação São Paulo 

